



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 335 de 21 de fevereiro de 2019

ANO II

QUINTA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO 134/2023

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO 214/2023	2
DECRETO 216/2023	3
DECRETO 217/2023	3
PORTARIA 003/2023	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Piraquê-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.piraque.to.gov.br/consultadiario/1342023>

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 214 / 2023, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 149/2021, que Nomeou os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Piraquê/TO. comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê - TO, em seu Art. 91. Inciso II,

CONSIDERANDO a Lei 018/1995 que instituiu o Conselho Municipal de Saude, bem como a Lei nº 236, de 22 de maio de 2013, que regulamenta as atividades do Conselho Municipal de Saude;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de saúde, adotada pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de de Piraquê/TO, para definição dos critérios de sua composição

CONSIDERANDO que este, fixou o mandato dos membros em 03 (três) anos contados do ato de noemação, podendo haver recondução;

CONSIDERANDO que ficará nos termos deste Decreto, composto e reconduzido o Conselho Municipal de Saúde - triênio 2021/2024, a prevaleces até 05/11/2024.

CONSIDERANDO as indicações de membros pelas entidades, indicações de recondução, e eleição da mesa Diretora realizadas no Reunião do dia 13/10/2021 cuja ata segue em anexo;

CONSIDERANDO ser imprescindível a composição e recondução do Conselho Municipal de Saúde face sua finalidade;

CONSIDERANDO que alguns membros desistiram de continuar fazendo parte do referido Conselho:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros para recomposição do

Conselho Municipal de Saude, a prevalecer ate 05/11/2024, como segue:

I - Representantes do Governo Municipal**A - Secretaria Municipal de Saude e Saneamento**

Titular - Albanito Cardoso Dultra;

Suplente - Maria da Conceição Pereira de Arujo;

B - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Titular - Edinalva Silva Carvalho;

Suplent e- Rute Pinto Alves;

C - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Titular - Roberto da Silva Machado;

Suplente- Jones Nunes de Lima;

II- Representantes dos Profissionais da Saude:

Titular- Mauricio Alves Rodrigues da Silva;

ISuplente- Alex Custodio da Silva;

Titular- Paulo Sergio Ferreira de Almeida; Suplente- Yana Barbosa Soares;

Titular - Michele Rodrigues Macedo; Suplente -Gersonia Fernandes de Sousa;

III- Representantes da Associação dos Servidores Públicos Municipais: Titular - Flavia Moreira Dias;

Suplente - Edimilson Nepomuceno dos Santos;

IV - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação:

Titular - Maria Luiza Alves de Sousa;

Suplente- Ivone Alves de Sousa;

V - Representantes dos Produtores Rurais;

Titular- Antonio Bento Montes Neto; Suplente- Manoel Freitas Alencar;

VI - Representantes do Centro de Referencia de Assistencia Social:

Titular - Boniiris Rodrigues Pereira;

Suplente - Milena Mendes Brito

VII - Representante das Organizações Religiosas:

Titular - Maria Neta Veras;

Suplente - Vinicios Dias Diorgenes;

Paragrafo unico - nos termos do artigo 35 do Regimento Interno do CMS de Piraque/TO, observando a nomes dos membros convalidada no caput deste artigo, bem como a vota ao realizada na reunião do dia 01/02/2023, cuja ata segue em anexo, ficam nomeados os membros da Mesa Diretora do CMS:

I - Presidente - Valeria Cristina Elias de Almeida Avari;

II - Vice Presidente - Mauricio Alves Rodrigues da Silva;

III - 1º Secretario - NUBIA Brandao Sousa Fernandes;

IV - 2º Secretario - Alex Custodio da Silva;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as, disposições em contrários

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ,
Estado do Tocantins, aos 1º (primeiro) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três (01/02/2023)

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 216/2023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre sobre exoneração de servidor de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê - TO, em seu Art. 91. Inciso II, c/c a lei Municipal nº 123 de 03 de outubro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 002 de 09 de fevereiro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **EXONERADA** do cargo em Comissão de Secretária Geral de Documentação Escola, da Creche Municipal Meus Primeiros Passos, a Servidora **ÂNGELA MARIA FERREIRA DOS SANTOS COSTA** CPF 812.175.441-00 nomeada pelo Decreto 213/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ,
Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três (02/02/2023).

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 217 / 2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de servidora de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê - TO, em seu Art. 91. Inciso II, c/c a lei Municipal nº 123 de 03 de outubro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 002 de 09 de fevereiro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Servidora **FRANCISCA DE SOUSA ALVESS** CPF/MF nº 597.335.861-53, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Atenção Básica em Saúde, lotada na **Secretária Municipal de Saúde de Piraquê - TO.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se eventuais, disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ,
Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três (02/02/2023).

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA nº 03 / 2023 GAB. 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora pública municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê - TO, em seu Art. 91. Inciso II, c/c a lei Municipal nº 123 de 03 de outubro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 002 de 09 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido, conforme Lei Municipal nº. 107, de 17/01/2005 (Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Piraquê/TO), artigo 70, inciso VII c/c art. 85 "caput", **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, de 02 (dois) anos, no período de 02 de Fevereiro de 2023 à 1º de fevereiro de 2025 a servidora **ÂNGELA MARIA FERREIRA DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 390, RG 20.915 SSP/TO, CPF 812.175.441-00, ocupante do cargo de Professora, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja

devidamente publicada no Diário Oficial deste município, bem como no placar da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Determinar que a Superintendência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ,
Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de
janeiro do ano de dois mil e vinte três (02/02/2023).

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Estado do Tocantins

Prefeitura de Piraquê-TO

Av. César Batista Nepomuceno, 1330 - Centro

Piraquê-TO / CEP: 77.888-000

Silvino Oliveira de Sousa

Prefeito Municipal





Edição Cod.1342023-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 3827535221141204520-AC CERTIFICA MINAS v5-ICP-Brasil